



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

OBJETO: Eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal.

DO RECURSO

Trata-se de recurso interposto pela empresa Sanex Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.341.779/0001-60, em face da decisão de desclassificação do certame com relação ao item 12, arguindo que o produto ofertado possui as mesmas características solicitadas, inclusive modelo e quantidades, não havendo qualquer divergência plausível entre a solicitação e o produto que foi ofertado, apresentando ficha técnica do seu produto e do produto ofertado pela empresa vencedora.

Destaca-se que o produto ofertado pela empresa é inferior ao exigido no edital, como se pode verificar em anexo no Parecer Técnico nº 39 de 31 de outubro de 2023 emitido pelo Engenheiro Mecânico do município. Menciona o referido parecer que a empresa recorrente apresentou produto com PONTO DE FLUIDEZ (C) A -20 e o INDICE DE VISCOSIDADE 128, além de não apresentar aditivos para neutralizar ácidos, e propriedades que elimina desgastes. Porém, o produto que está sendo solicitado deverá atender o padrão Cummings PONTO DE FLUIDEZ (C) A -30 e o INDICE DE VISCOSIDADE 130, e ainda deve apresentar características para neutralizar os ácidos formados pela queima do combustível, desta forma, o produto ofertado não atende as necessidades desejadas, podendo prejudicar o funcionamento do equipamento.

DA CONCLUSÃO E DECISÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos princípios gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, termos do edital e todos os atos até então praticados, esta Pregoeira, pautada nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade, resolve **CONHECER** o recurso apresentado pela empresa SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e sugere por **NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO** sua decisão.

Contudo, submeto a presente manifestação à consideração superior para julgamento.

Humaitá/RS, 03 de novembro de 2023.

Assinatura eletrônica por CRISTINA DONATO
CRISTINA DONATO
01820809005
Cristina Donato
Pregoeira



**DL
ENGENHARIA**

Parecer Técnico

Parecer técnico nº: 39, Humaitá 31 de Outubro de 2023.

Venho através deste, esclarecer questionamento referente à o item, OLEO MASTER GOLD HSP 15W40 AKCELA PARA MOTONIVELADORAS CASE.

O item ofertado pela empresa ganhadora em primeiro colocado, apresentou produto inferior pois a solicitação da administração é óleos específicos para as motoniveladoras case equipadas com motores CUMMINGS, na qual necessitam de maior índice de fluidez e viscosidade.

A primeira colocada ofertou produto com PONTO DE FLUIDEZ (C) A -20 e o INDICE DE VISCOSIDADE 128, além de não apresentar aditivos para neutralizar ácidos, e propriedades que elimina desgastes.

Porem produto que está sendo solicitado deverá atender o padrão Cummings PONTO DE FLUIDEZ (C) A -30 e o INDICE DE VISCOSIDADE 130, e ainda deve apresentar características para neutralizar os ácidos formados pela queima do combustível.

CONCLUSÃO

Óleo ofertado não atende as necessidades desejadas, podendo sim prejudicar o funcionamento do equipamento.

Atenciosamente,


DIEGO ANKIEL LUFT
Engenheiro Mecânico
CREA 208631



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo recebido recurso face ao julgamento de decisão de desclassificação da empresa Sanex Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.341.779/0001-60, referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, que tem por objeto a “eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal”, **DECIDE** pelo **CONHECIMENTO** e **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela referida empresa, **RATIFICANDO INTEGRALMENTE** a decisão da Pregoeira.

Humaitá/RS, 03 de novembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal